

RESOLUÇÃO Nº 15 - CONSELHO SUPERIOR, de 11 de outubro de 2010

**APROVA OS VALORES A SEREM
COBRADOS POR ALUGUÉIS DE AMBIENTES
E ESPAÇOS ESPECÍFICOS, SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E OUTROS PRESTADOS
PELO IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais com o fundamento na Lei nº 11.892/08 e na decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 1º de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Os valores e taxas a serem cobrados por Aluguéis de Espaços Físicos, prestação de Serviços Administrativos, Educacionais e outros não vinculados à sua finalidade e função social, que venham a ser prestados pelo IFRR através do Campus Boa Vista, serão praticados nos termos dessa resolução:

I - O aluguel de ambientes e espaços físicos específicos do IFRR - Campus Boa Vista será efetivado diante de pagamentos dos valores definidos no Anexo I desta Resolução.

II - Os Serviços Administrativos, cujo a natureza não se enquadrem como gratuitos, prestados pelo IFRR - Campus Boa Vista cobrados conforme os valores expressos no Anexo II desta Resolução.

III - Os Serviços Educacionais, cujo a natureza não se enquadrem como gratuitos, prestados pelo IFRR - Campus Boa Vista cobrados conforme os valores expressos no Anexo III desta Resolução.

Art. 2º Os Serviços e itens relacionados no Anexo IV desta resolução serão disponibilizados pelo IFRR - Campus Boa Vista de forma integralmente gratuita.

Art. 3º Os alunos que atendem aos requisitos e exigências do Serviço Social do IFRR - Campus Boa Vista poderão requerer isenção do pagamento de taxas e valores especificados nesta resolução.

Art. 4º Outros Serviços a serem disponibilizados pelo IFRR - Campus Boa Vista, cuja a especificidade não se enquadrem como gratuitos, terão seus valores definidos em instrumentos específicos, seguindo a natureza e a necessidade de utilização de ambientes/laboratórios, equipamentos e pessoal técnico.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Resolução CONDIR/CEFET-RR Nº 011 de fevereiro de 2003 e a Resolução CONDIR/CEFET-RR Nº 082 de 22 de setembro de 2008.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2010

ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 15/2010

I - ANEXO I - ALUGUÉIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ginásio de Esportes Poliesportivo (por hora)	50,00
2	Ginásio Pedagógico (por hora)	40,00
3	Ginásio de Esportes, com as duas quadras (por hora)	100,00
4	Sala de Dança, incluindo a do Centro de Artes (por hora)	40,00
5	Sala de Aula (valor unitário, por turno)	40,00
6	Sala de Teatro, música ou de canto do Centro de Artes (por hora)	40,00
7	Piscina (por hora)	50,00
8	Piscina (por turno de quatro horas)	150,00
9	Auditório (por hora)	80,00
10	Auditório (por turno)	280,00
11	Sala de Videoconferência (por hora)	50,00
12	Salão Superior da Biblioteca (por hora)	80,00
13	Laboratório de Informática (por hora)	150,00
14	Laboratórios Técnicos da Área de Saúde (por hora)	100,00
15	Campo de Futebol (por hora diurno)	30,00
16	Campo de Futebol (por hora noturno)	50,00

ANEXO II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nível Médio e Técnico (R\$)	Nível Superior
1	Multa por atraso na devolução de livros na biblioteca (por dia de atraso)	1,00	1,00
2	Multa por atraso na devolução de material didático, no Setor de Multimeios (por dia de atraso)	1,00	1,00
3	Taxa para o Exame de Seleção - Vestibular	20,00	50,00
4	Apostila e outro material didático preparado pela instituição (por página)	0,10	0,10

ANEXO III - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nível Médio e Técnico (R\$)	Nível Superior
1	Segunda via de Diploma	50,00	100,00
2	Segunda via de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental	20,00	--
3	Segunda via de Certificado de Qualificação Profissional	20,00	20,00
4	Segunda via de Histórico Escolar	10,00	20,00
5	Segunda via de Identidade Estudantil	5,00	5,00
6	Segunda via de Guia de Transferência	10,00	10,00

ANEXO IV - SERVIÇOS ISENTOS DA COBRANÇA DE TAXAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO
1	Primeira via de Identidade Estudantil
2	Primeira via de Histórico Escolar
3	Primeira via de Certificado de Conclusão de Ensino Médio
4	Primeira via do Certificado de Qualificação Profissional
5	Primeira via de Diploma
6	Primeira via de Guia de Transferência